

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 022/2010

REFERENDA a Portaria 048/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 7 de
abril de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 736 e 737/2010-FAPEAM,
referente ao pagamento de diárias aos colaboradores eventuais, Luís
Mansueto Pereira Filho e Sérgio Ricardo de Oliveira, que realizaram
pesquisa de campo no assentamento do Panelão e Castanho Sítio,
situado no município de Castanho/AM, referente à Rede Malária;

CONSIDERANDO a Portaria 048/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 7 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 048/2010, que aprovou o pagamento
de diárias aos colaboradores eventuais, Luís Mansueto Pereira Filho e
Sérgio Ricardo de Oliveira, possibilitando sua ida ao assentamento do
Panelão e Castanho Sítio, no município de Castanho/AM, no dia 22 de
março, a fim de realizarem pesquisa de campo inerente à Rede
Malária.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor